



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 107/2021

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 02/02/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para determinar ao setor competente que proceda à colocação de barreira de proteção para impedir a passagem de motos e cavalos na viela localizada entre as Ruas Urias Franco Penteado e Tereza Rodrigues de Lima, ao lado Creche Dona Catarina Dilello de Lima, no Núcleo Habitacional "José Eduardo de Godoi", no Jardim do Limão, nesta cidade, bem como a substituição das 04 lâmpadas que estão queimadas e a poda da árvore que fica dentro da mencionada creche.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da localidade procuraram por este Vereador solicitando a implantação de barreiras, para proibir a passagem de motos e cavalos na viela acima mencionada, pois as motos passam constantemente em alta velocidade. As lâmpadas da viela há tempos estão queimadas, fazendo-se necessária a substituição das mesmas, pois o referido local encontra-se às escuras, sendo que muitos munícipes transitam por lá, incluindo crianças e idosos, fazendo com que fique muito perigoso no período noturno. Com relação a árvore, os galhos estão correndo risco de cair em cima dos telhados das residências próximas à creche podendo causar assim, vários transtornos aos moradores.

Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo Local para que os problemas sejam solucionados com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2021.

José Ricardo Kiota
Vereador